



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 014/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**  
**Referente ao Edital nº 256/2022, de 08 de agosto de 2022**

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Convocação de Candidatos para envio da Documentação Pendente referente a etapa de Confirmação de Vaga**, do Processo Seletivo 2023 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

## **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Os candidatos com status de “Documentação Pendente”, que encaminharam o Termo de Pendência na etapa de confirmação de vaga do Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio estão sendo convocados para o envio do histórico escolar e o certificado de conclusão do ensino fundamental, devendo observar que:

- a) A documentação deverá ser encaminhada até o dia 03/02/2023.
- b) Caso, o candidato seja estudante da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul e encontra-se na etapa “Estudos de Recuperação 2022”, conforme prevê a Portaria SEDUC/RS nº 281/2022, de 16/12/2022, poderá apresentar a documentação pendente até o dia 03/03/2023.
- c) Os candidatos das cotas (Cota 1, Cota 2, Cota 3, Cota 4, Cota 5, Cota 6, Cota 7 e Cota 8) deverão, obrigatoriamente, comprovar que a realização do ensino fundamental foi integralmente realizado em escola pública.

1.2. O envio da documentação deverá ser exclusivamente por e-mail, devendo constar como assunto “Escolaridade – Integrado”, e na mensagem o candidato deverá informar o seu nome completo e o curso ingressante. A seguir, o quadro apresenta o endereço de e-mail de cada campus:

| <b>Campus</b>               | <b>E-mail</b>  |
|-----------------------------|--|
| <b>Alegrete</b>             | <a href="mailto:cra.al@iffarroupilha.edu.br">cra.al@iffarroupilha.edu.br</a>                 |
| <b>Frederico Westphalen</b> | <a href="mailto:cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br">cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br</a> |
| <b>Jaguari</b>              | <a href="mailto:cra.ja@iffarroupilha.edu.br">cra.ja@iffarroupilha.edu.br</a>                 |
| <b>Júlio de Castilhos</b>   | <a href="mailto:cra.jc@iffarroupilha.edu.br">cra.jc@iffarroupilha.edu.br</a>                 |
| <b>Panambi</b>              | <a href="mailto:cra.pb@iffarroupilha.edu.br">cra.pb@iffarroupilha.edu.br</a>                 |
| <b>Santa Rosa</b>           | <a href="mailto:cra.sr@iffarroupilha.edu.br">cra.sr@iffarroupilha.edu.br</a>                 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Santo Ângelo</b>       | <a href="mailto:cra.san@ifarroupilha.edu.br">cra.san@ifarroupilha.edu.br</a>                 |
| <b>Santo Augusto</b>      | <a href="mailto:cra.sa@ifarroupilha.edu.br">cra.sa@ifarroupilha.edu.br</a>                   |
| <b>São Borja</b>          | <a href="mailto:sra.sb@ifarroupilha.edu.br">sra.sb@ifarroupilha.edu.br</a>                   |
| <b>São Vicente do Sul</b> | <a href="mailto:psintegrado.svs@ifarroupilha.edu.br">psintegrado.svs@ifarroupilha.edu.br</a> |
| <b>Uruguaiana</b>         | <a href="mailto:cra.ug@ifarroupilha.edu.br">cra.ug@ifarroupilha.edu.br</a>                   |

1.3. A documentação a ser enviada deverá estar em formato digital legível, preferencialmente no formato *Portable Document Format (pdf)*.

1.4. Os candidatos que não enviarem a documentação terão a sua matrícula indeferida e perderão o direito à vaga.

1.5. O IFFar não se responsabiliza por documentação não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

Santa Maria/RS, 19 de janeiro de 2023.

**ANDREA DA SILVA**

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos do IFFar